

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 007/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **03 de agosto de 2026**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **03 de agosto de 2026**.

Art. 3º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.15.2 do Edital de Abertura nº 007/2026: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h00min do dia 17/08/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Processo Seletivo Simplificado.”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 07 de agosto de 2026.

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas